

65	27
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B/S  
V/E

### ATA Nº 10 /2023

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e Senhora Vereadora, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, que participou por videoconferência. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 h. ---

#### ----- 1 – Para Conhecimento: -----

Ponto 1.1 – Interna nº 3457/2023 – Vice-Presidente da Câmara – Prestação de Contas Resitejo 2022 – Para deliberação. Enquadramento do assunto pelo Sr. Vereador Orlando Patrício que indicou que não esperou que a Resitejo enviasse as informações finais, tendo reencaminhado os documentos que tinham sido presentes na Assembleia Geral daquela entidade, uma vez que havia a necessidade de equilíbrio financeiro e posterior encaminhamento à Assembleia Municipal. Referiu que, ainda que não haja votação, uma vez que decorre da lei, que entende que esta matéria deve ser remetida à Assembleia Municipal, na sua sessão de abril. Informou que as contas da Resitejo são nulas, pois não há qualquer tipo de movimento, mas que, no entanto uma questão se tem levantado têm a ver com a extinção da Resitejo, uma vez que o património passou todo para a RSTJ, mas que existe um impedimento para que essa extinção seja efetuada e que se prende, principalmente com dívidas fiscais. Esclareceu que houve uma série de dívidas fiscais que as finanças levantaram à Resitejo, nomeadamente sobre divergências em sede de IRC, as quais têm sido liquidadas pela RSTJ, já que a Resitejo não tem meios para pagar. Adiantou ainda que quando as coisas estavam a ficar sanadas, a repartição de finanças da Chamusca veio comunicar à Resitejo que a isenção dos IUC das viaturas afetadas à Resitejo, para as quais existe certidão a conceder essa isenção, não tinha fundamento, pelo que era nula e que teriam que pagar os IUC de todas as viaturas dos últimos 4 anos, porque em período anterior já tinham caducado. Referiu ainda o Sr. Vereador Orlando Patrício que a RSTJ vai pagar ou até já pagou, o problema é que essa repartição de

CS  
VA

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

finanças, aplicou agora uma coima de 50 euros, por cada ano e cada carro, devido ao atraso no respetivo pagamento, cujo valor ascende a 4.000 €. A RSTJ tem intenção de reclamar, pois entende que não faz sentido, dado possuírem uma certidão que valida a isenção dos IUC. Concluiu referindo que, essa é a principal razão do atraso na extinção da Resitejo, pois a RSTJ está a assumir todos os encargos, que depois serão abatidos ao património que falta transitar. Pelo Sr. vereador Hugo Azevedo foi indicado que a sua questão seria precisamente no sentido de perceber porque razão tanto tempo para a extinção da Resitejo, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício respondeu referindo que a RSTJ tem vindo a assumir e a resolver uma série de questões da Resitejo, nomeadamente em termos de acertos fiscais que ascendem em mais de 200.000 € e será isso que está a travar a extinção da Resitejo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter para conhecimento da Assembleia Municipal, os documentos da Prestação de Contas da Resitejo 2022.-----

-----Ponto 1.2 – Interna nº 3465/2023 – Vice-Presidente da Câmara – Prestação de Contas RSTJ 2022 – Para deliberação. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi referido que as contas da RSTJ refletem uma quebra de receitas e que esse aspeto já estava patente aquando da elaboração do orçamento, uma vez que se estimou um resultado negativo de cerca de 720.000€, o que era expetável, tendo mesmo em orçamento municipal, sido previsto um valor atendendo a esta expetativa. Referiu que um dos fatores estava relacionado com o facto de não possuírem licença para tratar resíduos dos grandes produtores, a qual foi, entretanto, tratada e também pelo facto de se registar uma quebra nos resíduos da lezíria, uma vez que conseguiram deixar de entregar uma séria de resíduos devido ao facto de terem reativado alguns aterros, o que se traduziu numa quebra significativa de receitas para a RSTJ. Adiantou ainda que a RSTJ conseguiu diminuir essas quebras porque conseguiram um acordo com a TratoLixo no tratamento dos seus resíduos até que esta entidade repare as suas instalações. Concluiu que nesta situação há um prejuízo de 338.746,68 €. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que o que o preocupa é a atualização dos preços que continua a aumentar, com repercussões para os municípios e munícipes. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu ainda, que há um problema associado à constituição desta Associação, que tem a ver com o facto de ser definido uma quota igual de 10% para todos os municípios associados, pelo que se deveria de tomar alguma posição, pois entende que a quota não pode ser igual para todos,

45	28
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*[Handwritten initials]*

pois os consumos em Ferreira do Zêzere, por exemplo, não se comparam com os de Santarém, Torres Novas ou Tomar, ainda que, a pagar estão todos em pé de igualdade. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que, reparou que a RSTJ tem sido alvo de uma série de coimas que podem vir a custar muito dinheiro à Associação. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu por último que com o próximo orçamento é expectável que a gestão da RSTJ não venha a dar prejuízo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou os documentos da prestação de contas da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos E.I.M., SA, aprovados na Assembleia Geral realizada a 06 de abril de 2023, realçando-se os resultados negativos no valor de 338.746,68€, que nos termos legais [Lei 50/2012, de 31 de agosto] obriga os sócios a uma transferência financeira a cargo desses sócios, para equilíbrio dos resultados do exercício, sendo a participação do Município de Ferreira do Zêzere na empresa de 10% que corresponderá ao valor de 33.874,67€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a apreciação da Assembleia Municipal. ----

----- Ponto 1.3 – Interna nº 3455/2023 – Coordenador Municipal Proteção Civil - Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal – Para deliberação. Pelo Sr. Presidente foi referido que em sua opinião esta comissão faz mais sentido do que a da Proteção Civil, seja, tem uma importância diferente porque é uma comissão mais de terreno e mais operacional e por vezes os assuntos que são debatidos na proteção civil deveriam ser debatidos numa estrutura mais pequena, o que esta comissão vem ajudar, evitando muitas reuniões da proteção civil, fazendo todo o sentido ser coordenada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal, aprovado em reunião da Comissão Municipal de Protecção Civil. -----

### ----- 2 – Outros Assuntos: -----

----- Ponto 2.1 – Entrada nº 6696/52023 – Intermarché, Lda – Donativos de março – Para deliberação. A Câmara Municipal, deliberou aprovar o donativo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 2.2 – Interna nº 3489/2023 – Chede do GGRHHSI – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 (proposta) – Para deliberação. Pelo Sr. Presidente indicou que este ponto está relacionado com o pedido do Agrupamento para fazer uma alteração, substituindo a competência n.º 5 pela n.º 6. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, de

CS  
AD

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação, assim como a Caraterização dos postos de trabalho e respetivas Competências. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 2.3 – Interna nº 3417/2023 – Assistente Técnica (Tesoureira) – Pagamento de Nota de Reembolso para a ADSE – Para deliberação. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício que informou que este ponto está relacionado com um erro da tesouraria, em que a funcionária por lapso procedeu a um pagamento da sua conta pessoal, em vez de ser pela conta bancária do município, só se tendo apercebido do erro, quando ao efetuar a segunda transferência lhe foi pedida informação habitualmente não solicitada para a realização de pagamentos. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi ainda referido que achou que não tinha competência para autorizar este pagamento (seja a devolução à tesoureira), razão pela qual entendeu submeter este assunto a Reunião de Câmara para que ficasse claro. Terminou referindo que, o pagamento foi efetivamente efetuado, mas a verba não saiu da conta da Câmara Municipal, mas sim da conta pessoal da Tesoureira. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se este assunto teria de vir a Câmara ou se o Sr. Presidente teria competência para despachar, até porque a situação é clara e está devidamente documentada. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a situação expõe a trabalhadora, o que seria evitado, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que, se a reunião fosse pública, não o faria. Esclarecimento da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que informou que uma transferência para um particular teria sempre de vir a Câmara. A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação da Assistente Técnica (Tesoureira) e despacho do Sr. Vereador Orlando Patrício, que informa, que por lapso ao registar o pagamento de reembolsos à ADSE, a tesoureira não o fez através da conta da Câmara Municipal na CGD, mas sim através da sua conta pessoal na CGD, deliberou, autorizar a transferência solicitada pela trabalhadora no valor de 884,07€, a realizar pela substituta da Tesoureira. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### ----- 3 – Prestação de Contas 2022: -----

----- Ponto 3.1 – Interna nº 3442/2023 – Técnica Superior da DASI - Documentos de Prestação de Contas de 2022, para aprovação da Câmara Municipal e posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal – Para deliberação. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi feito um enquadramento do assunto, referindo que se observa um aumento dos custos com pessoal, que resultam quer dos aumentos quer pela introdução dos

45	29
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*[Handwritten initials]*

funcionários do agrupamento, no âmbito da transferência de competências da educação. Referiu também, que consta um erro no quadro dos Indicadores Orçamentais de Estrutura, da página 13 do documento da Prestação de Contas, apresentando o quadro correto, ao que indicou a necessidade de ser substituído no referido documento, o quadro devidamente corrigido. Referiu que este lapso foi surgido devido ao facto de que quando se alterou o quadro não se alterarem os valores de 2021, pelo que já se solicitou a devida correção, comprometendo-se a enviar a página que será retificada. O Sr. Vereador adiantou ainda que, no relatório do ROC existem algumas chamadas de atenção que estão a ser ponderadas, nomeadamente relacionadas com alguns saldos e divergências entre mapas, mas que devido à falta de tempo ainda não foi possível analisar, pelo que ainda estão por ponderar. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo para deixar algumas notas e comentários ao Documento de Prestação de Contas, indicando que, quanto à execução da receita, não havia nada a dizer, desejando que se mantenham sempre naquelas taxas de execução. Indicou, relativamente à área da educação, que é referido o aumento dos custos em 100.000€ com as refeições e 230.000€ em recursos humanos. No entanto, será de referir que este valor é apenas uma pequena parte do aumento total que se verificou ao nível dos recursos humanos de 2021 para 2022, seja, não se pode apenas justificar o aumento dos custos com RH através da transferência de competências da educação. O Sr. Presidente indicou que conforme já explicou na Assembleia Municipal, o aumento dos custos deve-se à alteração da estrutura orgânica do município, à atualização dos vencimentos do pessoal e também por força de se terem retomado atividades, pós pandemia. Reforçou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que dos 650.000€ de aumentos de custos com o pessoal os 230.000€ são apenas uma parte desse valor, o que faz com que o resultado líquido, que já era negativo, tenha aumentado ainda mais, registando-se um aumento de cerca de 328.364 €, certamente assumidos dos aumentos de custos com o pessoal. Referiu ainda que o Sr. Presidente destacou o nível de execução das Grandes Opções do Plano, nomeadamente ao nível de ordenamento do território, e que percebe a razão porque o fez, pois trata-se das três obras de requalificação executadas na Vila, no entanto, conforme já referido anteriormente, estava previsto em orçamento um valor de cerca de 2.500.000€ e só se executou cerca de 1.200.000€, o que em sua opinião revela falta de investimento em prol dos Ferreirenses. Concluiu referindo que, ficou por investir cerca de 1.000.000€ o qual, poderia ter sido a base para o lançamento de um novo

47  
20

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

concurso para a requalificação das vias das freguesias, para o qual já existe projeto efetuado. O Sr. Presidente informou que não tinha onde “ir buscar” o resto do dinheiro, pois o que há já está comprometido para obras adjudicadas. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que para além das três obras na Vila, decorre a requalificação do albergue de peregrinos em Areias e pouco mais, e que gostava de ter visto uma maior execução. Terminou referindo que se trata de estratégia política do executivo. O Sr. Presidente informou que tem também a requalificação da Torre de Dornes e que tem também que pagar o restante das obras. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi ainda destacado o “fornecimento e serviços externos”, cujo valor investido aumentou significativamente, neste caso em mais de 828.787,44€ , e que conhecendo-se alguns dos gastos ainda considerados, se percebe que se prende também com uma estratégia política, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício respondeu que se trata essencialmente de uma necessidade muito grande de elaborar projetos. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou também, que em sua opinião, com um ano e meio de mandato e em observação de uma frase do Sr. Presidente constante no relatório que citou *“houve a necessidade de reorganizar a estrutura orgânica do Município, dirigida para uma Gestão dos Recursos Humanos mais eficaz e eficiente de todos os serviços”*, não consegue visualizar e ter evidências de como é que esta estrutura orgânica veio dotar os serviços de maior eficiência e eficácia. O Sr. Presidente indicou que não concorda totalmente, mas que há muita coisa a corrigir por força do caminho feito, referiu que os novos postos de trabalho serão fundamentais para a estabilização. Referiu que as chefias tiveram o tempo de adaptação devido, e que é posição do executivo, que haja e continue a haver responsabilização das chefias, e que existem divisões que melhoraram mais do que outras. Referiu também que devido ao elevado número de atividades e de projetos, atividades administrativas, culturais, a revisão do PDM entre outras, as coisas não fluíram tanto como desejavam. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o seu comentário, surge por força da sua atividade profissional, que lhe permite ter uma base de comparação e não por questões partidárias, porque de uma forma humilde ainda não conseguiu visualizar com as alterações feitas, as melhorias que o Sr. Presidente quer incutir no município. O Sr. Presidente referiu que todos tem que trabalhar para que as coisas melhorem e que compete a cada chefe fazer com que a sua divisão funcione melhor e que o prazo de adaptação terminou, tendo o Sr. Vereador Hugo Azevedo indicado que o Sr. Presidente já

45	30
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2/1  
VJ

tinha dito isso há 6 meses atrás. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que deu conta de um lapso na página 7 do relatório de contas, no nome da Divisão de Licenciamentos e Operações Urbanísticas. Questionou também, na parte do orçamento da recita, na página 9, “Transferência de Capital – Estado Participação Comunitária Projetos co-financiados” o porquê de estar previsto 549.607,18€ e só ter sido executado 39.967,62€. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou ainda qual a razão para uma descida tão grande da recita de capital de 1.643.969,18€ para 717.885,62€. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que não conseguia responder, mas que iria analisar. Indicou que possivelmente estaria relacionado com verbas afetas à obra na Vila que acabam por não ser entregues na CM e com o corte no FEF, pois estavam previstos mais de 500.000€ e apenas foram registados cerca de 300.000€. O Sr. Vereador Hugo Azevedo elencou mais uma série de questões que mereciam a sua preocupação, seja o caso do inventário que ainda não se garante na sua plenitude, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício informou que já se fez alguma coisa e questionou também sobre o caso da ASTAQ que continua por resolver, cujas notas referem que é expetável para a CM que os funcionários não ganhem a causa, pois se ganharem a quantia a pagar pode ir até a 1.000.000€. O Sr. Presidente referiu que não é expetável que isso aconteça. Que ainda tentou passar a responsabilidade de apresentação de contas para o município de Tomar, mas que não conseguiu e que se continua neste “enredo” à espera de uma resposta do Tribunal. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou no âmbito do relatório do auditor, sobre o “desfecho” dos 12 processos judiciais, tendo o Sr. Presidente indicado que não havia grande risco associado. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi ainda referido que o nível de execução nas Grandes Opções do Plano mais precisamente ao nível do Turismo, uma das bandeiras políticas do executivo, e para quem quer um “turismo de excelência”, foi extremamente baixo, com uma taxa de execução, no valor de 21,4%, ao que o Sr. Presidente respondeu que no presente ano, se haveria de ter maior execução. Concluiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo, que estas contas que são da responsabilidade do presente executivo, refletem as opções e estratégicas políticas, para as quais parcialmente não se concorda. Reiterou que gostavam de ter visto valores de execução muito diferentes, nomeadamente ao nível de ordenamento do território, estando a ser descuradas as freguesias, reforçando que o concelho não é só a Vila, não só em termos de obras como por exemplo no que respeita às atividades culturais/turismo, onde tudo é direcionado para

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a Vila. Referiu ainda que têm uma rede viária completamente degradada, ao que o Sr. Presidente indicou que haverá investimento em betuminoso ao longo do ano, que queria avançar antes do inverno e que as vias já estão identificadas. O Sr. Presidente referiu ainda que se está a fazer mais pelas Juntas de Freguesia do que se fazia anteriormente e que se está a trabalhar para se chegar a um entendimento com as Juntas no âmbito da delegação de competências, que se tem criado um enredo para “exigir” à Câmara Municipal aquilo que não se pode dar, que tem disponível 300.000€ para este ano. Referiu que esta é uma negociação que têm ser feita, que terão que ser ouvidos individualmente, que nunca se deixou de apoiar nenhuma Junta, exemplo disso são as casas de banho de Dornes, o Albergue de Areias, o apoio à criação de um Museu em Águas Belas, e que se tem que ser equilibrado. O Sr. Presidente indicou ainda que aquele município com cerca de mais 6 anos de trabalho, ficarão a faltar muito poucas infraestruturas realmente necessárias, será é difícil conseguir manter as infraestruturas existentes, que já tem um grande peso de conservação. Foi aceite por unanimidade proceder às correções das situações identificadas como lapso, no documento de Prestação de Contas a colocar a votação e a remeter à apreciação da Assembleia Municipal. Concluiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que este relatório de contas reflete as opções e a estratégia política deste executivo, referindo que na sua perspetiva se continua a descurar as freguesias. Para cumprimento do preceituado na Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas e tratando-se o Município de Ferreira do Zêzere uma entidade a que se aplica o SNC-AP, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de Prestação de Contas de 2022, nomeadamente os seguintes: Balanço: Total do Ativo – 53.634.967,73 euros. Património Líquido – 52.499.697,87 euros. Capital Próprio – 86.190.883,89 euros. Total do Passivo – 1.135.269,86 euros. Demonstração de resultados: Rendimentos – 9.159.297,08 euros. Gastos – 12.295.433,78 euros. Resultado Líquido: - 3.136.136,70 euros (negativos). Demonstração de Fluxos de Caixa – Recebimentos – 9.408.510,68 euros. Pagamentos – 9.567.344,71 euros. Desempenho Orçamental: Saldos iniciais: Operações Orçamentais – 2.578.527,51 euros e Operações de Tesouraria – 338.628,33 euros. Saldos finais: Operações Orçamentais – 2.404.991,64 euros e Operações de Tesouraria – 353.330,17 euros. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a Prestação de Contas de 2022, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea



45	31
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **1 – Regulamento:**-----

----- **Ponto 1.1-** *Interna n.º 3555/2023 – Presidente da Câmara Municipal – Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Para deliberação.* -----

----- **2 – Edificação:**-----

----- **Ponto 2.1** – *Interna n.º 293/2023 – DLOU – Edificação em Ruína Rua Capitão Francisco Heitor Ferreira 21, no lugar de Relvas – Frazoeira (prédio rústico, n.º 24, secção 1E – N.ª S.ª do Pranto) - Interna n.º 3504/2023 – Chefe DLOU – Para deliberação.*”

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo, relativamente à adenda, começando por referir que teria sido contactado pela Sra. Vereadora Ana Elisabete Ferreira, para a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, em virtude de se ter atrasado numa análise jurídica. No entanto, em vez de um ponto, vêm dois pontos não percebendo o porquê do segundo ponto da adenda, assim como manifestou que não compreende porque vêm um donativo a uma reunião extraordinária, parecendo-lhe que ainda não se percebeu o que é, e para que serve uma reunião extraordinária. Relativamente ao primeiro ponto, indicou que em última instância se percebe a razão da tentativa de ser adicionado como adenda. Referiu que, ao consultar a informação, ficou completamente dececionado, pelo que questionou o Sr. Presidente se pretende mesmo analisar este ponto, argumentando que o seu conteúdo está tão mau, começando por perguntar onde está a dotação orçamental para aquele lugar e onde está a alteração do mapa de pessoal para prever aquele lugar, quando este último até consta da ordem de trabalhos, mas sem qualquer conteúdo para aquele fim. Ainda em relação ao conteúdo daquele ponto referiu que está omissa o que é alterado ou aditado, bem como o despacho do Sr. Presidente para o lugar de um coordenador de uma equipa multidisciplinar, elencando quais são as suas competências, as suas funções, uma vez que esta matéria é deliberada por despacho do Sr. Presidente. Reforçou que tecnicamente o modo como foi feita a informação que está assinada pelo Sr. Presidente está errada, pelo que considera que o ponto deve ser esquecido, pois não reúne condições

Handwritten initials or marks in the top left corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para ser apreciado. Concluiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que não pode aceitar esta adenda, considerando que tecnicamente todo este procedimento não está feito de forma correta, seja, o procedimento está mal instruído. Terminou referindo que tem dois juristas no município, tem avenças com 2 gabinetes jurídicos externos, pelo que não compreende como se tratam estas matérias com tanta ligeireza. Intervenção do Sr. Presidente que referiu que este ponto tinha sido submetido a reunião de câmara, no sentido de se abrir no mapa de pessoal a possibilidade de vir a ter esta equipa. O Sr. Vereador Hugo Azevedo, discordou do Sr. Presidente, referindo que o remetido a reunião não é uma alteração ao mapa de pessoal, mas sim uma proposta de alteração ao regulamento, que para se efetuar é necessário ter a dotação orçamental e o mapa de pessoal devidamente atualizado para o efeito. Questionou o Sr. Presidente se ia alterar o regulamento quanto não tem em mapa de pessoal o lugar previsto. Indicou ainda, quanto ao conteúdo da informação, certamente por falta de atenção, pontos iguais como o caso do n.º 2, bem como a completa omissão referente à alteração do mapa de pessoal prevista no artigo 15.º. Reforçou que falta uma série de áreas nesta alteração ao regulamento, o que não lhe permite aprovar a referida adenda, alegando que não se vai associar a uma discussão, análise e votação de um assunto tão mal instruído. Esclareceu, ainda que, a sua posição está previamente validada e não porque concorda ou discorda com a formação desta equipa multidisciplinar, até porque o executivo tem maioria e pode aprová-la a todo o momento. Pelo Sr. Presidente foi referido que era uma tentativa de levar à Assembleia Municipal de forma a formalizar a constituição da equipa e que não ia discutir a questão técnica. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que “não se iria sentir bem” se este assunto passasse e fosse submetido nestes termos à Assembleia. Indicou ainda que gostava de ouvir a Dra. Ana Elisabete, devido à sua formação profissional, uma vez que estamos perante a abertura de um procedimento de alteração a um regulamento, que não pode ser feito assim. Terminou reforçando que este ponto não apresenta condições para ser votado, pelo que de forma a evitar os demais problemas, pelo facto de não votar, não aceita a adenda, votando contra. Concluiu, que a sua intervenção poderá ser mal entendida no sentido de estar a dificultar, mas pretendia deixar bem claro que refuta veemente essa interpretação, pelo contrário, entendendo que está a colaborar. Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira para esclarecer que quando ligou ao Sr. Vereador Hugo Azevedo, a questão jurídica de que falou era sobre a própria adenda, se existia ou não essa possibilidade. Referiu o Sr.

45	32
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Vereador Hugo Azevedo que não percebeu dessa forma, ficando com a noção que se tratava do conteúdo do próprio ponto. Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que indicou que esse ponto também passou por si, mas que, e em relação à adenda, e de uma forma cabal, não tem dúvida alguma de que seja permitida a inclusão de adendas em reuniões extraordinárias. Referiu que não solicitou aos serviços que enviassem dois pontos em adenda, sendo alheia ao segundo ponto que foi incluído. Referiu relativamente ao primeiro ponto, que tinha compreendido que a intenção do Sr. Presidente seria de “colocar em cima da mesa” a possibilidade de ouvir a CM sobre o conteúdo do ponto e se concordava ou não em fazer uma alteração ao regulamento para se alterar o mapa de pessoal e fazer a respetiva dotação orçamental. Terminou referindo que, esta foi a sua compreensão, deste procedimento, e que seria isso que vinha preparada para votar. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não é essa a informação que foi apresentada, pois já consta nela uma proposta de alteração ao regulamento, ao que a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicou que conforme dito pelo Sr. Vereador a Câmara não tem instrumentos para deliberar essa alteração, de forma direta, uma vez que não se tem a respetiva dotação orçamental que é fundamental. Referiu a Sra. Vereadora que a sua leitura é, se a Câmara concorda ou não concorda em fazer diligências para proceder a essa alteração. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou então se isso carece de deliberação e adiantou ainda que, se fosse para a Câmara ponderar ou não uma futura alteração ao regulamento, não havia necessidade de constar na ordem de trabalhos, até porque o Presidente nos demais regulamentos nunca efetuou essa ponderação prévia com o executivo, bem como para a anterior alteração orgânica. O Sr. Presidente referiu que havia a necessidade de se criar esta equipa multidisciplinar, razão pela qual este ponto veio, para não se perder tempo. O Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou ao Sr. Presidente que utilize os meios, os recursos e os trabalhadores que tem à sua disposição, pois na sua opinião, por questões de rapidez, esta questão foi tratada em “cima do joelho”, mas há mínimos. Referiu ainda que, “não é dono da razão”, muito pelo contrário, pois todos os que trabalham erram, mas em cada reunião de câmara tenta estar o melhor preparado possível, pois foi para isso que assumiu o cargo de Vereador, sempre com um objetivo maior que é tentar ajudar o executivo. Esclareceu que não aceita esta adenda por questões técnicas e não por uma questão de conteúdo, pois esse o Presidente aprova quando assim o entender, devido à maioria partidária. O Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que estando agendada a próxima sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da AM para daí a 2 meses, poderá tratar-se de todos os procedimentos administrativos como devem ser tratados. O Sr. Presidente indicou que em sua opinião o ponto segundo tem argumento para vir a uma extraordinária, pois pode estar em questão segurança, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que o técnico não identifica esse risco. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicou que nada impede que se vote apenas o ponto 2. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que continua com reservas quanto às adendas em extraordinárias, que é verdade que não é dito que são proibidas, mas também não é dito que são permitidas. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicou que não será assim que funciona, que são coisas básicas do direito administrativo, seja, tudo o que não é expressamente proibido, é permitido. Referiu que tem um regimento que não refere em lado algum que não possa ser feito, o artigo 7.º diz as duas coisas e a lei não contraria. O Sr. Presidente referiu então que ficam os pontos por tratar. -----

----- A adenda *não foi aceite*. -----

----- Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 490 folhas quando eram 11 horas e 43 minutos. -----

O Presidente:

Bernardo José da Costa Gomes

A Secretária:

Vera Maria Duarte Gil